



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

LEI N.º 2.240, DE 24 DE JUNHO DE 2008.

ALTERA O ANEXO I E PARTE DOS ANEXOS II E III DA LEI 2.125, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1.º - Ficam alterados o Anexo I e parte dos Anexos II e III da lei 2.125, de 27 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2006 a 2009, ficando mantidos os demais anexos e disposições da lei 2.125/05.

ARTIGO 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 24 de junho de 2008; 79.º da Fundação e 69.º da Emancipação.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixada e publicada no lugar público de costume
no dia 24 de junho de 2008.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais